



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 030 – Dezembro/2019

CAMPUS DE HORIZONTE

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Planalto Horizonte
CEP: 62884-105 - Horizonte – CE
Fones: (85) 3401.2205 / 3401.2206 / (85) 98956.6693



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	1
ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	3
Portarias.....	3
Editais	0
DIÁRIAS	0

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Horizonte/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETORA DE ENSINO

Alanna Oliveira Pereira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* HORIZONTE SUBSTITUTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23823.000685/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º.- Retificar a Portaria nº 37/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, de 17 de Setembro de 2019, que institui a Comissão Permanente para gestão local do programa de qualidade de vida do IFCE - *Campus* Horizonte, de forma que:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
MÁRCIA DOS SANTOS BESERRA	2417508	Presidente
MARCIO REGIS PINTO POMPEU	2408665	Vice- Presidente
ANDRHEA CARNEIRO MENDES	2229420	Secretária
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO	1140405	Tesoureira
SABRINA OLIVEIRA ROSA DUARTE CAVALCANTE	2108212	Membro
PAULA FIGUEIREDO DA SILVA	2407831	Membro
PABLO ABREU DE MORAIS	1976215	Membro
RENATA FARIAS FERNANDES	2236078	Membro
PAULA DENISE GIRAO NOBRE DE SOUZA	1608916	Membro

Leia-se

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
MÁRCIA DOS SANTOS BESERRA	2417508	Presidente
MARCIO REGIS PINTO POMPEU	2408665	Vice- Presidente
ANDRHEA CARNEIRO MENDES	2229420	Secretária
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO	1140405	Tesoureira
SABRINA OLIVEIRA ROSA DUARTE CAVALCANTE	2108212	Membro
PAULA FIGUEIREDO DA SILVA	2407831	Membro
PABLO ABREU DE MORAIS	1976215	Membro
FLAVIA DE MIRANDA LEO LEITE COSTA	1178033	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Alanna Oliveira Pereira Carvalho
Diretor(a) Geral substituto(a)
IFCE - Campus Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Oliveira Pereira Carvalho, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte substituto(a)**, em 05/12/2019, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1244853** e o código CRC **98357FC3**.

Referência: Processonº 23823.001042/2019-06

SEI nº 1244853



PUBLICADO NO B.S. Nº 030, de 27/12/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

CEARÁ – CAMPUS HORIZONTE com delegação para designação de fiscal e gestor de contratos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus Horizonte* e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 63/2019 / PROCESSO Nº: 23823.000935/2019-26

CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA - CNPJ: ° 00.197.503/0001-07

OBJETO: Contratação de serviço comum de engenharia (perfuração de poço tubular) DATA DE

ASSINATURA: 06/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/04/2020

FISCAL TÉCNICO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: JEFFERSON CHAGAS VALE

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1583750

RAMAL: 7418

EMAIL: jefferson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão

aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto. **FISCAL**

SETORIAL TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO MATRÍCULA

SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: TOBIAS SOUSA CAETANO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279701

RAMAL: 7420

EMAIL: tobias.caetano@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 4 OC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

GESTOR TITULAR: RENATA FARIAS FERNANDES

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2236078

RAMAL: 7416

EMAIL: renata.fernandes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

GESTOR SUBSTITUTO: FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2748503

RAMAL: 7414

EMAIL: ebison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral
IFCE - *Campus* Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 16/12/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278315** e o código CRC **6B417D8A**.

Referência: Processonº 23823.000935/2019-26

SEI nº 1278315

Criado por 2229420, versão 10 por 2229420 em 16/12/2019 15:56:07.